



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 434, de 03 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, constante no Processo SEI nº. 072.4200.2025.0013235-51;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo para compor a comissão responsável pela avaliação dos processos de Prestação de Contas dos Termos de Outorga formalizados, mediante aprovação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), para atender ao objeto do Edital nº. 132/2024, que trata da concessão de ajuda de custo para ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/05/2024:

- **CARINA SOARES SILVA MOREIRA**, matrícula nº. 72.554325, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **CRISTIANE SANTOS LIBARINO**, matrícula nº. 72.470001, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA**, matrícula nº. 72.491254, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO**, matrícula nº. 72.280342, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JULIANA MENEZES DE MORAIS**, matrícula nº. 72.542354, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **SAULO SOUZA SILVA**, matrícula nº. 72.367811, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista;



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600